



PORTARIA Nº 170/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 7457/2024;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a servidora **Célia Kozak**, ocupante do cargo *Enfermeira*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades, às quartas-feiras quinzenalmente, para dedicar-se a realização de Pós Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário, conforme demonstrado e autorizado pelo Secretário da pasta no Protocolo nº 7457/2024, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido curso no ano de 2024.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de agosto de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal